



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

RRESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

Área: Educação Intercultural Indígena

Subárea: Ciências da Sociedade Intercultural

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2020, às oito horas, reuniram-se de forma remota o presidente da BANCA EXAMINADORA, instituída pela PORTARIA No 20/2020/CJP/UNIR, prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano e os membros Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos e a Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes, com o objetivo de realizar análise dos títulos para PROVA DE TÍTULOS do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER). Área: Educação Intercultural Indígena; Subárea: Ciências da Sociedade Intercultural. Esgotado o prazo final para recurso a prova de títulos, informamos que não tiveram recursos impetrados. Destarte informamos no quadro abaixo O Resultado Final da análise dos títulos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	13,00	67,40
IRAM KÁV SONA GAVIÃO	19,30	100



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Presidente de Comissão**, em 28/03/2020, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Membro de Comissão**, em 28/03/2020, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GICELE SUCUPIRA FERNANDES, Docente**, em 29/03/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393786** e o código CRC **9F6A7394**.

Referência: Processo nº 999055378.000179/2019-69

SEI nº 0393786